

**MANIFESTO DO SINTUFES
AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFES SOBRE
A aprovação do novo Regimento Interno HUCAM**

Prezadas conselheiras e prezados conselheiros,

Os serviços públicos no Brasil, notadamente aqueles relacionados à saúde, educação e segurança, foram uma conquista de décadas da população brasileira para assegurar o atendimento aos seus direitos básicos de sobrevivência, mas nos últimos anos vêm enfrentando ataques ferozes dos governantes de plantão, ansiosos para passar à iniciativa privada obrigações que são próprias do Estado.

É nesse contexto que foi criada a EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, que hoje já está consolidada no HUCAM, cujo regimento interno está sendo apreciado para aprovação por este Conselho Universitário.

A proposta inicial apresentada para esse regimento recebeu diversos pedidos de vistas com variadas propostas e ponderações, com destaque para um da Conselheira Gláucia Rodrigues Abreu, Diretora do Centro de Ciências da Saúde que pondera que “aprovar o Regimento Interno do HUCAM-UFES, por outro órgão que não seja a UFES, fere frontalmente a autonomia universitária reafirmada na Lei nº 12.550/11”.

A defesa dessa autonomia foi prontamente enfatizada pelo Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva em seu relatório de pedido de vistas, enfatizando ainda a importância de preservar todos os direitos dos servidores e das servidoras técnico-administrativos.

A UFES não pode abrir mão de sua responsabilidade de gerenciar sua força de trabalho preservando o cadastro funcional do trabalhador e da trabalhadora do HUCAM; a concessão de insalubridade e periculosidade; a concessão de progressão funcional, a cessão, remoção, requisição ou exoneração e outros, que não pode ficar sob a tutela do regimento da EBSEH, conforme a proposta apresentada.

Não abrimos mão de que, no âmbito da gestão democrática da EBSEH, a representação dos trabalhadores e das trabalhadoras seja escolhida entre os celetistas da empresa e servidores do RJU lotados no HUCAM, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pelas entidades sindicais que os representam, com o apoio do HUCAM, e ao contrário.

Os critérios para a escolha do ou da Superintendente do HUCAM-UFES precisam ser alterados para garantir o poder de representação das/os trabalhadoras/es do HUCAM, que na linha do tempo devem diminuir seu quantitativo em relação àqueles e àquelas sob o regime da CLT, considerando que hoje a EBSERH conta com 916 empregados CLT e com 686 servidores ESTATUTÁRIOS, que terão suas vagas transformadas em CLT aos se aposentarem, portanto se extinguindo gradativamente.

Essas e outras reivindicações defendidas pelo SINTUFES e apresentadas pelo Conselheiro Luciano Calil se somam àquelas outras apresentadas pelo Conselheiro BRENO PANETTO MORAIS quando defende o fortalecimento da comunidade hospitalar colocando os e as estudantes como parte intrínseca nesse processo e defendendo, portanto maior participação estudantil do aquela sugerida pela proposta original.

Por todas essas considerações acima, a Direção do SINTUFES vem conclamar ao Conselho Universitário da UFES que, caso as propostas apresentadas pelos representantes do corpo técnico-administrativo e também dos estudantes não sejam acolhidas no texto final, que seja dado mais prazos para que as partes interessadas possam aprofundar essa discussão que é de total relevância tanto para a Universidade como para a população de nosso estado.

Atenciosamente,

A Diretoria Colegiada do SINTUFES